

OS DESAFIOS DIANTE DAS DIFICULDADES IMPOSTAS PELA MÍDIA NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS SOCIAIS

THE CHALLENGES AHEAD OF DIFFICULTIES IMPOSED BY THE MEDIA IN THE IMPLEMENTATION OF POLICIES ON SOCIAL RIGHTS

Rodrigo Marques de Campos¹

Resumo

Este estudo pretende demonstrar que as consequências negativas perpetradas diariamente por parte da mídia e alguns membros da sociedade que já se encontra em uma condição social mais benéfica, prejudica a atuação estatal na concretização das Políticas Públicas, em especial no Estado de São Paulo. Revela-se, ainda, quais são esses instrumentos utilizados pela mídia que contribuem de forma significativa para minar a cada dia uma nova ação iniciada pelo Poder Público, inclusive denegrindo essa atuação estatal e, com isso, impondo diversos obstáculos a não aplicação dos direitos e garantias fundamentais consagrados no artigo 6º, da Constituição Federal de 1988. Por isso, apresenta-se uma alternativa de Política Pública no combate a essa parcela que ainda assola o nosso país, fruto de um individualismo que não se sustenta mais em uma sociedade globalizada e que ainda luta por igualdade de tratamento aos seres humanos.

Abstract

This study aims to demonstrate the negative consequences perpetrated daily by the media and some members of society who are already in a more beneficial social conditions, prejudice the State's actions in the implementation of public policies, especially in the state of São Paulo. Turns out, though, are those tools used by the media that contribute significantly to undermine every day a new lawsuit filed by the Government, including denigrating this state action and, thus, imposing many obstacles to non-implementation of the rights and fundamental guarantees enshrined in Article 6 of the Federal Constitution of 1988. therefore presents an alternative for Public Policy in combating this portion that still plagues our country, the result of an individualism that no longer holds in a global society and who still struggle for equal treatment to humans.

¹ Mestrando em Direito pelo Centro Universitário FIEO – UniFIEO, Osasco/São Paulo.

Palavras-chave: Direitos e Garantias Fundamentais; Estado; Políticas Públicas; Sociedade.

Keywords: Fundamental Rights and Guarantees; State; Public Policy; Society.

I - Introdução

Há muito se fala sobre o tema “desigualdade social” no Brasil. O Poder Público, embora ainda caminhe a passos lentos, quando pretende iniciar a garantia dos Direitos Humanos Fundamentais, não possui a colaboração daquelas pessoas que já se encontram em uma posição destacada na sociedade (reúne com louvor o rol estabelecido no artigo 6º, da Constituição Federal de 1988) além da mídia que, em vez de contribuir de alguma forma nessa questão, ainda resistem a essas ações disfarçadamente, tentando alterar os rumos dessa atuação estatal.

Desde o século IV a.C, essa desigualdade social já existia, conforme relata FUNARI (2013, p. 44):

“Não é de hoje que as diferenças sociais são tão profundas que pobres e ricos vivem em mundos separados, em uma mesma sociedade. O casamento na Grécia Antiga reproduzia a diferença entre ricos e pobres. Estes, camponeses ou artesãos, tinham que trabalhar para sobreviver e casavam-se cedo. Já os abastados casavam-se mais tarde, em geral o noivo servia no exército por um certo tempo antes de casar-se.”²

Na sociedade brasileira, estranha-se o fato de que na grande maioria das vezes em que um há uma proposta de melhoria na vida daqueles que mais necessitam (brancos e negros pobres, índios, analfabetos e semianalfabetos), por meio de ações do Poder Público, nasce sempre uma crítica fervorosa especialmente por parte da mídia e dessa parcela pequena da sociedade que, embora seja considerada minoria em nossa sociedade, possui grande influência nessa parte (pessoas que possuem em sua totalidade os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988).

E um dos grandes dilemas que atormenta a sociedade e será objeto de estudo neste artigo é saber por qual razão aparecem tantas barreiras no caminho do Poder Público, quando se tenta colocar em prática determinadas ações visando ao cumprimento do artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que define por direitos sociais: a educação, a saúde, a

² FUNARI, Pedro Paulo. **Grécia e Roma**. São Paulo: 5ª ed. 2ª reimpressão. Contexto, 2013, p. 44.

alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a previdência social, a proteção à maternidade e a à infância, e a assistência aos desamparados).

Importante destacar nesse primeiro momento que os direitos de segunda geração (econômicos, sociais e culturais) foram concebidos em favor dos indivíduos perante a sociedade, ficando a cargo do Estado a incumbência de sua aplicação perante os seus governados.

E, aqui, vale à pena reproduzir as lições trazidas por SINGER (2002, p. 26), sobre o tema “ações afirmativas”:

“Outra questão que nos leva a pensar sobre o princípio de igualdade é a ‘ação afirmativa’. Alguns filósofos e advogados têm afirmado que o princípio de igualdade exige que, na distribuição de empregos ou vagas em universidades, deveríamos favorecer os membros de minorias em desvantagens. Outros afirmaram que o mesmo princípio de igualdade exclui qualquer discriminação por motivos raciais, tanto a favor quanto contra os membros menos favorecidos. Só podemos responder a essas questões se formos claros quanto ao que pretendemos dizer e pudermos justificar a nossa afirmação de que todos os seres humanos são iguais. Decorre daí a necessidade de uma busca dos fundamentos éticos do princípio da igualdade.”³

Nessa linha, serão apresentados alguns fatores que persistem na sociedade a justificar que todos os seres humanos lutam por igualdade, embora ainda sejam tratados desigualmente e de forma demasiada.

Desde o século XIX, TOQUEVILLE (1998, p. 116-117) já anunciara a preferência nas sociedades democráticas da igualdade à liberdade:

“Na maioria das nações modernas, em particular em todos os povos do continente da Europa, o gosto e a ideia da liberdade só começaram a nascer e a se desenvolver no momento em que as condições começavam a se igualar e como consequência dessa igualdade mesma. Os reis absolutos e que mais trabalharam para nivelar seus súditos. Nesses povos, a igualdade precede a liberdade; a igualdade era, pois, um fato antigo, quando a liberdade ainda era coisa nova; uma já havia criado opiniões, usos, leis que lhe eram próprios, quando a outra se produzia sozinha e, pela primeira vez, à luz do dia. Assim, a segunda ainda estava apenas nas ideias e nos gostos, ao passo que a primeira já havia penetrado nos hábitos, tinha se apossado dos costumes e dado um toque particular às menores ações da vida. Como se espantar com que os homens de nossos dias prefiram uma a outra? Creio que os povos democráticos tem um gosto natural pela liberdade; entregues a si mesmos, eles a procuram, amam-na e condoem-se quando os afastam dela. Mas tem pela igualdade uma paixão ardente, insaciável, eterna, invencível; querem a igualdade na liberdade e, se não a podem obter, querem-na também na

³ SINGER, Peter. **Ética Prática**. Tradução Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: 3ª ed. Martins Fontes, 2002, p. 26.

escravidão. Suportarão a pobreza, a submissão, a barbárie, mas não suportarão a aristocracia. Isso é verdade em todos os tempos, sobretudo no nosso. Todos os homens e todos os poderes que quiserem lutar contra essa força irresistível serão derrubados e destruídos por ela. Em nossos dias, a liberdade não pode se estabelecer sem seu apoio, e o próprio despotismo não poderia reinar sem ela”.⁴

No entanto, serão demonstrados que as ações perpetradas pelo Poder Público, quando da garantia de direitos humanos fundamentais devem ser aplicadas à luz das ações afirmativas, a fim de ganhar um valor considerável por conta dessa parcela reduzida da sociedade que possui um grande poder de influenciar a mídia sob o argumento da desnecessidade desse tipo de intervenção aos que mais necessitam, culminando, em muitos casos, no redirecionamento desses recursos públicos anteriormente definidos pelo Estado como investimento social.

Nesse caso, o receio que se possui é o consequente afastamento do Estado-Providência com a evolução do Estado-Penitencia, conforme nos alerta BOURDIEU e WACQUANT (2002) sobre o tema:

“Se o vento punitivo vindo do outro lado do Atlântico sopra tão forte pelo velho continente, é porque, assim como nos mais belos dias do pós-guerra, as elites políticas, o patronato e os "formadores de opinião" da Europa consagram hoje aos Estados Unidos uma fascinação invejosa, que se deve essencialmente ao desempenho de sua economia. A chave da prosperidade norte-americana, e a solução para o desemprego de massa, residiria numa fórmula simples, para não dizer simplista: menos Estado. É verdade que os Estados Unidos - e depois deles o Reino Unido e a Nova Zelândia - reduziram fortemente seus gastos sociais, virtualmente erradicaram os sindicatos e podaram vigorosamente as regras de contratação, de demissão (sobretudo), de modo a instituir o trabalho assalariado dito flexível como verdadeira norma de emprego, até mesmo de cidadania, via a instauração conjunta de programas de trabalho forçado (*workfare*) para os beneficiários de ajuda social. Os partidários das políticas neoliberais de desmantelamento do Estado-providência gostam de frisar como essa "flexibilização" estimulou a produção de riquezas e a criação de empregos. Estão menos interessados em abordar as consequências sociais devastadoras do dumping social que elas implicam: no caso, a precariedade e a pobreza de massa, a generalização da insegurança social no cerne da prosperidade encontrada e o crescimento vertiginoso das desigualdades, o que alimenta segregação, criminalidade e o desamparo das instituições públicas.”⁵

⁴ TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: leis e costumes**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998. p. 116/117.

⁵ WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: ed. Jorge Zahar, 2001, p. 49.

II - Ações iniciadas pelo Poder Público: discriminações a serem combatidas

Podemos descrever algumas dessas situações quando de ações propostas pelo Poder Público em que se tem por objetivo inicial construir obras que tenham por finalidade a melhoria das condições de vida dos mais necessitados, tais como: implantação de escolas voltadas à educação infantil em bairros localizados nas regiões periféricas, como por exemplo na criação do CEU – Centro de Estudo Unificado⁶, na construção da Estação Higienópolis do Metrô e nas obras de viabilidade na zona leste, local em que foi construída a Arena Corinthians, todos na cidade de São Paulo, isso sem falar na implantação do corredor de ônibus, na mesma cidade.

Sobre esses centros educacionais unificados – CEUs cabe salientar que eles possuem um papel fundamental para a garantia da educação infantil e até fundamental, sendo que a primeira é considerada por muitos especialistas a fase mais importante de suas vidas.

Aliás, nesse sentido, vale recordar os ensinamentos de ARENTD (2005, p. 51-52):

“Na prática, a primeira consequência que daqui decorre é a compreensão clara de que a função da escola é ensinar às crianças o que o mundo é e não iniciá-las na arte de viver. Uma vez que o mundo velho, sempre mais velho do que nós, aprender implica, inevitavelmente, voltar-se para o passado, sem ter em conta quanto da nossa vida será consagrada ao presente. Em segundo lugar, há que perceber que o significado da linha traçada entre crianças e adultos é que não é possível educar adultos e que não se deve permitir que esta linha se transforme num muro que isole as crianças da comunidade dos adultos, como se elas não vivessem no mesmo mundo e como se a infância fosse um estado humano autônomo, capaz de viver segundo as suas próprias leis. Não há uma regra geral que, em cada caso, permita determinar o momento geral que, em cada caso, permita determinar o momento em que desaparece a linha de demarcação entre a infância e a adultez. Essa linha varia muitas vezes em função da idade, de país para país, de uma civilização para outro e mesmo de um para outro indivíduo.”⁷

E, dentre essas quatro ações iniciadas pelo Poder Público, verifica-se que o “público alvo” seria essa população mais carente, ou seja, a que depende de uma escola pública de boa qualidade, de modo a garantir a educação, também conforme o disposto no artigo 205, da

⁶ São equipamentos públicos voltados à educação, criados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Paulo, e localizados nas áreas periféricas da Grande São Paulo. Foram concebidos pelo EDIF – Departamento de Edificações/PMSP como um centro local da vida urbana, com seu programa que articula os equipamentos urbanos públicos dedicados à educação infantil e fundamental e às práticas esportivas, recreativas e culturais cotidianas. Disponível em: http://p.t.m.wikipedia.org/wiki/Centro_Educacional_Unificado. Acesso em 30 jun.2014.

⁷ ARENTD, Hannah. **A Crise na Educação**. In: Entre o passado e o futuro. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 3ª reimpressão da 5ª ed. de 2000. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 51-52

Constituição Federal de 1988, a fim de garantir, no futuro, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No caso da construção dos CEUs, concluiu-se por uma imagem negativa, talvez porque no interior dessas escolas contasse com: piscinas, quadras, salas de informática, laboratórios para pesquisas científicas, além de uma infra-estrutura que talvez não combinasse com as pessoas humildes que ali estudariam nem mesmo com o local em que esses centros estavam sendo construídos, ou seja, nas regiões periféricas da cidade de São Paulo.

Por várias vezes a crítica buscou fulminar o projeto antes mesmo do seu nascedouro, alegando como poderia uma criança que sequer possuía televisão em sua casa contar com um computador nessa nova configuração de escola.

E mais, ouvia-se muito a indagação sobre como uma criança que reside na denominada “favela” poderia entrar em um ambiente escolar que contasse com uma piscina, já que se mostraria um contrassenso promovido pelo próprio órgão público que, antes de tudo isso, deveria reurbanizar essas mesmas favelas.

Logo, verifica-se o descumprimento não só do Estado, nesse caso, em não dar continuidade à essa política municipal empregada, mas da mídia e de parcela da sociedade ao deixar de colaborar com o ente público, alijando dessa parcela de necessitados melhores condições para uma vida digna, bem como negando a possibilidade às mães dessas crianças que tanto necessitam de vagas em creches e ou escolas públicas aos filhos, para que possam trabalhar e garantir o sustento da família.

Consta-se, portanto, ser extremamente relevante essa questão em nossa sociedade, mas por outro lado algumas pessoas sequer dão conta desse tipo de atitude que pode ser encarado como “racismo mascarado”, conforme as ideias apresentadas por BOURDIEU e WACQUANT (2002, s.p):

“A identidade racial (diferentemente do que nos EUA que definem raça a partir somente da ascendência e exclusivamente, em relação aos afro-americanos, não especialmente por ser negra, mas por possuir vários parentes negros, isto é, termo regresso, como escravos) define-se pela referência a um *continuum* de ‘cor’, isto é pela aplicação de um princípio

flexível ou impreciso que, levando em consideração traços físicos como a textura dos cabelos, a forma dos lábios e do nariz e a posição de classe.”⁸

E, lamentavelmente, esse é o retrato cada vez mais intenso no Brasil, pois a discriminação vai sendo ampliada de modo a atingir determinados cidadãos, lugares, regiões, até atingir o objetivo proposto por essa pequena parcela da sociedade, individualista e que tudo quer para si.

Nesse aspecto, vale reproduzir o pensamento de FRASER (2007, p. 106), segundo o qual “*o que exige o reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição dos membros do grupo como parceiros integrais na interação social.*”⁹

Portanto, o não reconhecimento significa subordinação social, no sentido de privar alguém de participar como igual na vida em sociedade.

Infelizmente, enquanto a educação não é valorizada em nosso país, em pleno século XXI, desde a época áurea de Atenas (antes do século IV a.C.), o tratamento ao ensino, cultura e lazer, era igualitário tanto aos ricos como aos pobres, conforme revela FUNARI (2013, p. 44):

“Na época áurea de Atenas, por exemplo, o ensino era obrigatório para os rapazes futuros cidadãos. Os meninos começavam aprendendo boas maneiras com os pedagogos (professores escolhidos pelo pai) e depois a ler, escrever, contar e cantar acompanhados da lira além de praticar esportes. Dos 14 aos 18 anos, sua educação baseava-se principalmente nos exercícios físicos, já que dos 18 aos vinte anos os jovens deviam prestar um tipo de serviço militar. O principal objetivo educacional ateniense era formar cidadãos capazes de defender a cidade e/ou cuidar dos assuntos públicos. Preparava-se também os indivíduos para participar de competições atléticas e musicais e para falar em público expondo ideias com clareza. No tempo da democracia ateniense, não eram só os aristocratas que tinham acesso à educação, bem como ao usufruto da cultura (teatro, artes, música, espetáculos, festas e cultos públicos, debates acalorados) e do poder público, pois os homens do povo, cidadãos mais pobres e sem ‘berço de outro’, que viviam de seu trabalho, também adquiriram o direito a tudo isso”.

E dando sequência nessa parte da história da humanidade, por volta do ano 700 a.C, em homenagem a Zeus (rei dos céus), os gregos já realizavam Jogos Olímpicos, incentivando essa prática saudável, educadora e cultura, conforme novamente nos revela FUNARI (2013, p. 60):

⁸ BOURDIEU, Pierre e WACQUANT, Loïc. **Artigo: Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista**. Disponível em: http://scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2002000100002. Acesso em 30 jun.2014.

⁹ FRASER, Nancy. **Artigo: Reconhecimento sem ética?** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>. Acesso em 30 jun.2014.

“Em honra a Zeus, os gregos celebravam os Jogos Olímpicos a cada quatro anos, na cidade de Olimpia, com duração de cinco dias. Havia duas partes: oferendas e competições. No início, a disputa era uma simples corrida em um estádio, mas a partir de 724 a.C., foi acrescentada uma corrida de ida e volta e, em 708 a.C, foi introduzido o pentatlo, com cinco modalidades: salto, corrida, arremesso de disco, luta e lançamento de dardo. Em 680 a.C, começaram as corridas de carros. Com o tempo, outras modalidades, como diversos tipos de corrida, foram sendo incluídas”.

Revela-se, então, uma grande marcha à ré no tocante às Políticas Públicas no Brasil, pois impedindo investimentos com dignidade na área da educação, com reflexos na área esportiva, não há falar-se em projetos de ginastas, nadadores, maratonistas, bem como outros tantos esportes que poderiam ser praticados no interior desses projetos ou modelos de escolas, pois será impossível conseguir dezenas, centenas ou milhares desses esportistas, se apenas alguns conseguem, mediante ajuda de parentes, caridades e ou ajuda Divina, destacar-se nesse cenário quase em extinção no Brasil.

Nesse momento, indaga-se, será que há algum desses esportistas que consegue viver do sustento de alguma dessas atividades citadas, assim como os jogadores de futebol? A resposta é negativa, pois é patente o desinteresse até mesmo na transmissão de jogos ou ao menos a divulgação de boletins e ou notícias diárias por meio de rádio ou televisão, porque isso está intimamente ligado ao setor da educação (aprende-se na escola, enquanto o futebol já é uma tradição em nosso país, costume esse que revela que quase todos os atletas bem sucedidos nessa parte, sequer concluíram o ensino fundamental).

Em razão disso, mais uma vez critica-se a mídia, dessa vez por sua falta de interesse até mesmo, por exemplo, nos programas diários de “esporte” (rádio e especialmente televisão), em alguns casos ainda cita-se o voleibol em sua grade (cerca de 5% de todo o programa), enquanto o restante do tempo é sempre destinado ao futebol, negócio que movimenta bilhões de euros e dólares. Basta voltarmos os olhos à FIFA – Federação Internacional de Futebol, especialmente nesta Copa do Mundo no Brasil que, dentre outros fatores, consegue até mesmo que uma nação, “a toque de caixa”, edite legislação benéfica e específica enquanto perdurar o evento, conforme dispõe a Lei nº 12.663/2012¹⁰.

O crédito no Brasil aumentou a partir dos governos do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002), sendo mais reforçado nos dois mandatos do ex-Presidente Lula (2003-2010), onde as pessoas tiveram maiores facilidades no crédito pessoal, especialmente voltado ao setor automotivo, por meio da aquisição de veículos automotores e motocicletas.

¹⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12663.htm#art71p Acesso em 30 jul. 2014.

Por conta disso, quando se fala em reorganização da cidade, muitas dessas pessoas se espantam e, ao mesmo tempo, cobram desse mesmo Poder Público que estimulou a aquisição desses veículos (isenção de impostos como o IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados) soluções para o caos do trânsito enfrentado diariamente pela cidade, que atualmente já conta com uma frota de 5.445.562¹¹ (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois) veículos.

Dizem que precisam ser construídas urgentemente várias linhas do sistema metroviário, bem como do sistema ferroviário (trens da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), mas muitos sequer utilizam desse meio de transporte público, preferindo criticar o sistema quando se implanta, por exemplo, as faixas exclusivas para a circulação do transporte coletivo.

E como o nome revela, “transporte coletivo”, em sua normalidade, um ônibus coletivo de capacidade normal consegue transportar, em média, de 80 a 100 pessoas em cada unidade, ao passo em que cada automóvel possui, em sua capacidade plena, assentos para 5 pessoas, o que na cidade de São Paulo diante de reportagens veiculadas é inverídico, já que pesquisas demonstram que na grande maioria dos casos o veículo transporta apenas o motorista.

Com isso, mais uma vez percebe-se a valorização da sociedade para um individualismo que não se sustenta mais, proporcionando conforto apenas aos que possuem uma condição financeira superior ao outro, esquecendo-se do fator social (da maioria).

Certo que não podemos nos esquecer da necessidade do contínuo aprimoramento e investimento no transporte público da cidade, mas o que se revela é um contrassenso existente nesse sentido.

Quando se tratou de investimentos maciços na zonal leste de São Paulo por conta da construção da Arena Corinthians (que sediaria a abertura da Copa do Mundo FIFA – 2014), essa região considerada carente e extremamente populosa que abriga 266.838 habitantes¹², mais uma vez várias críticas foram e ainda estão sendo lançadas diariamente com o escopo de fulminar essas melhorias, algumas que se encontram atualmente em execução pelo Poder Público.

Várias pessoas daquela região já estão e outras ainda devem ser beneficiadas, mas há críticas por todo o lado. E, não há dúvida, que grande parte advém dessa parcela individualista

¹¹ <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/02/sao-paulo-registra-maior-crescimento-da-frota-de-carros-em-tres-anos.html> Acesso em 30 jun.2014.

¹² <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/aricanduva/historico/index.php?p=37>. Acesso em 30 jun.2014

da sociedade que, provavelmente, gostaria que esses mesmos benefícios fossem implementados na porta de suas casas.

Até porque, como cediço, as melhoras não se concretizam do dia para noite, requer tempo e investimento, este último que ainda corre o risco de ser extirpado ou ainda de ter seus recursos paralisados, o que de fato frustraria toda uma população que aguarda a décadas por dias melhores.

Difícil mudar essa situação com tamanha crítica por todos os lados e em todos os sentidos, pois há de se duvidar se, eventualmente, essas mesmas obras fossem para aprimorar o sistema viário no centro da cidade ou de regiões consideradas nobres, próximos às sedes de grandes empresas (especialmente instituições financeiras), os ataques seriam bem menos ofensivos.

E o que chama a atenção é a força que a essa crítica possui que leva até mesmo alguns moradores dessas regiões que seriam beneficiados a mudarem de ideia, concordando muitas vezes com essas críticas, o que denominaremos de moradores estigmatizados. E para isso, há uma explicação segundo GOFFMAN (1988, p. 115):

“Até agora se argumentou que se deveria dar um destaque central às discrepâncias entre as identidades social real e virtual. As manipulações de tensão e de informação foram enfatizadas - como o indivíduo estigmatizado pode apresentar a outras pessoas um eu precário, sujeito ao insulto e ao descrédito. Mas parar aqui criaria uma visão unilateral, dando sólida realidade ao que é muito mais frágil do que aquilo. O estigmatizado e o normal são parte um do outro; se alguém se pode mostrar vulnerável, outros também o podem. Porque ao imputar identidades aos indivíduos, desacreditáveis ou não, o conjunto social mais amplo e seus habitantes, de uma certa forma, se comprometeram, mostrando-se como tolos. Tudo isso estava implícito na colocação de que o encobrimento às vezes é realizado porque é considerado divertido. A pessoa que se encobre ocasionalmente quase sempre conta o incidente a seus companheiros para mostrar como os normais são bobos e como todos os seus argumentos sobre a sua diferença são meras racionalizações. Esses erros de identificação provocam o riso e o regozijo daquele que se encobre e os de seus companheiros. De forma semelhante, descobre-se que os que, naquele momento, costumam esconder a sua identidade pessoal ou ocupacional podem sentir prazer em tentar o diabo, ao conduzir a conversação com normais que não suspeitam de nada até o ponto em que estes, sem o saber, passam por tolos ao expressar noções que a presença da pessoa que se encobre desacredita completamente. Em tais casos, o que se mostrou falso não foi a pessoa com uma diferença mas qualquer outra e todos os que, por acaso, participavam da situação e que tentaram manter os padrões convencionais de tratamento.”¹³

¹³ GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1988. p. 115.

Nesse aspecto, quando GOFFMAN (1988, p. 115) afirma que o estigmatizado e o normal fazem parte um do outro, podemos aplicar essa situação no caso dos cidadãos de uma mesma cidade. Revela-se vulnerável aquele que está em condição inferior em relação aos que emitem comentários preconceituosos. Ademais, imputam identidades aos indivíduos desacreditáveis ou não, criando uma ideia pessimista de que nada adiantará a melhoria realizada pelo Poder Público mesmo em sua região, ganhando, lamentavelmente, novos adeptos.

E essa questão é extremamente interessante, pois o estigmatizado acaba criando preconceito com o próprio lugar onde reside, conforme revela reportagem veiculada na Revista VEJA São Paulo (JUNHO 2014)¹⁴, após entrevista com moradora daquela região:

“Quando pergunto à costureira Rose Maria, uma das locais, onde ela compra tecido daquelas bolsas tão caprichadas que vende na região da 25 de Março, escuto: Lá em São Paulo.”

Isso porque esse local dista cerca de 20 km do centro da capital, localizado em uma mesma cidade (São Paulo). Percebe-se, no caso, que isso vai ao encontro até mesmo com as atitudes muitas vezes praticadas por pessoa que possui algum tipo de deficiência física ou até mesmo àqueles que, com o passar dos anos, contaram com alterações em alguma parte física de seu corpo (cicatrizes em locais mais aparentes, falta de dentes, perda de cabelo etc.).

Para essas pessoas, enquanto não houver uma solução de melhoria ou ao menos que venha a amenizar ou até mesmo disfarçar tal situação, não há uma satisfação e, normalmente, deixam, inclusive, de progredirem na vida, permanecendo infelizes de um modo geral. Por outro lado, quando conseguem realizar aquela cirurgia reparadora, tudo se transforma em sua realidade, passando bons fluidos inclusive aqueles que estão ao seu redor. Ganham, acima de tudo, voz na sociedade.

Por isso, necessário a comparação com as críticas anteriormente realizadas, pois o cidadão que se sente inferiorizado perante a sociedade, muitas vezes sequer consegue tecer algum tipo de elogio ao local onde reside, por conta da vergonha (algo intrínseco), receio de que seus próprios colegas de serviço ou pessoas mais próximas o ridicularize perante terceiros. Então, é evidente que essas pessoas concordam até mesmo quando se faz críticas a

¹⁴ Revista Veja São Paulo – ano 47 – nº 24. Editora Abril: exemplar de 11 de jun.2014. p. 42.

uma obra de melhoria em torno da região em que residem, mesmo sabendo que irá melhorar, ainda que com o passar dos tempos.

E é de notório conhecimento que, ao proporcionar melhorias igual ou similar aos locais já desenvolvidos da cidade, o Poder Público visa o processo de inclusão, o que desperta grande incômodo a algumas pessoas e em alguns setores da sociedade.

E não contente em só tentar minar a atuação do Estado nos bairros carentes da cidade, não podemos deixar de lado a parafernália criada pela mídia e também por essa parcela individualista da sociedade no instante em que, mais uma vez, veicula-se uma notícia de melhoria pelo ente público, agora em uma região denominada “nobre” da cidade de São Paulo, por exemplo, bairro de Higienópolis, local em que abrigaria uma nova estação da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

No mesmo dia desse anúncio, quiçá no dia seguinte, pessoas há uma rebelião como a citada na matéria publicada em site da internet denominada de “Metrô de Higienópolis: a Revolução Francesa paulistana¹⁵ (2011, maio), inclusive associações de bairro ingressando iniciando manifestações lembrando até mesmo uma segregação racial, visando, mais uma vez, minar as ações do Estado.¹⁶

Percebe-se, no entanto, aquele preconceito mascarado em nossa sociedade, pois como de conhecimento amplo e irrestrito, que a construção de uma obra do Metrô tem por objetivo levar o transporte público, diariamente, a milhares de pessoas, especialmente aos mais necessitados. Nos demais casos, corriqueiros, em que as estações já foram construídas, diversas desapropriações ocorrem no Brasil afora quase que diariamente, com muitos de seus moradores, tendo de aguardar o pagamento do considerado devido como o valor da indenização, nas justiças estaduais, o que se quer cogitou-se naquela manifestação.

Pensa-se, mais uma vez no individualismo em face ao coletivo, deixa-se de lado o fator social, enxergando-se mais uma vez apenas a si próprio. Espalham notícias na mídia muitas vezes inverídicas de modo a atrapalhar mais uma vez a atuação da Administração Pública.

Fecham-se os olhos às milhares de pessoas que dependem desse meio de transporte público, diariamente, que poderiam ser alcançadas com mais essa melhoria empregada pelo Poder Público. O resultado, sem sombra de dúvida, seria extremamente positivo, amenizando, muitas vezes, o sofrimento dos que necessitam aguardar em pontos de ônibus a fim de iniciar

¹⁵ <http://www.implicitante.org/artigos/metro-de-higienopolis-a-revolucao-francesa-paulistana/>. Acesso em 30 jun.2014

¹⁶ <http://veja.abril.com.br/blog/ricardo-setti/tema-livre/pessoal-de-higienopolis-sp-que-recusa-metro-como-figueiredo-nao-gosta-de-cheiro-de-povo-e-vira-piada-no-twitter/> Acesso em 30 jul. 2014.

o calvário do dia a dia, alguns que chegam a utilizar de duas a três conduções apenas para deslocar-se ao local de trabalho.

III - Desafios diante das dificuldades impostas pela mídia na implementação das Políticas Públicas

Com isso, devemos iniciar uma transformação nesse sentido, apoiando esses investimentos e ajudando a colocar em prática essas Políticas Públicas, muitas delas, já lançadas pelo Poder Público, a fim de voltarmos os olhos também ao redor e não só para frente. Daí é que poderemos caminhar para uma sociedade mais justa e menos desigual, fazendo com que regiões centrais e periféricas tenham o mesmo tratamento, sempre com as garantias constitucionais dos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade, insculpidos nos artigos 1º, inciso III, e 5º, caput, ambos da Constituição Federal.

Por outro lado, há forte resistência da sociedade, pois no mais das vezes, influenciam os próprios moradores dessas regiões mais carentes, à margem da sociedade. Pois é muito comum sentir uma sensação de transformação na sociedade quando se falar que o Poder Público atuara em determinada região da cidade, especialmente essas já apontadas.

Não podemos deixar essa classe individualista da sociedade continuar minando esses projetos do Estado que, por incrível que possa parecer, consegue influenciar os próprios moradores que serão atendidos por essa atuação do Estado a fim de que reforcem o coro de que aquilo não vai dar certo!

Ademais, como já dito, as pessoas que se encontram à margem da sociedade sofrem desse estigma ao se deparar quase que todos os dias com a mídia, de forma reiterada e massacrante, veicular notícias somente das benfeitorias que o Poder Público pretende realizar em locais que, na grande maioria das vezes, já estão em pleno desenvolvimento e sequer necessita de investimentos naquele momento, o que não deveria, pois a imensa maioria que reside nesses locais já possui, no mínimo, todos os direitos sociais consagrados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Ao que parece, há uma barreira quando os que vivem em melhores condições, contando com tratamento de esgoto adequado, praças públicas conservadas, ruas asfaltadas e bem iluminadas, policiamento ostensivo diário, comércio em abundância dentre outros fatores, desejam, de forma “mascarada”, combater incessantemente às ações que o Estado deseja realizar, especialmente quando em benefícios das minorias.

Nesse momento, o pensamento nos remete ao que observávamos nas crianças que viviam em famílias mais simples, quando um dos tios que possuía melhores condições financeiras faz um convite a apenas um dos irmãos daquela família (geralmente o mais velho ou às vezes até o afilhado de batismo) a um passeio ou até mesmo uma viagem na época das férias escolares.

Logo, aquele ou aqueles que permaneciam em casa, muitas vezes agiam como a mídia faz atualmente com essas ações afirmativas do Estado, ou seja, iniciam um processo de críticas no sentido de que aquele passeio seja o pior possível (se for à praia, que chova; se for a um restaurante, que o lanche esteja ruim; se férias, que não aproveite muito), ou seja, começa um processo de perseguição.

E esse tipo de perseguição é o que a mídia consegue realizar diariamente por meio de sua força pelas divulgações em internet (ainda muitos que conseguem utilizar estão em uma classe mais diferenciada, inclusive por conta do sinal que ainda é muito débil em nosso país), jornais (público alvo são pessoas com mais esclarecimentos e até mesmo aqueles que, no mínimo, concluíram o ensino médio; há outra parcela que se interessa, embora expressiva, porém tão somente a exemplares que abordam temas relacionados ao futebol) e rádios (àqueles que utilizam o seu veículo diariamente além de outros que são autorizados a acompanhar notícias em seu ambiente de trabalho, muito diferente da grande maioria, que utiliza apenas a ouvir músicas).

Veja-se, ainda, como essa onda ganha força em nosso sistema. Há um caso recente de proposta do Poder Público Municipal de São Paulo para construção de uma ciclofaixa (local destinado ao transporte diário de bicicletas) a ser localizada bem no canteiro da avenida mais importante da cidade, a Paulista.

Cumprir destacar que a região é uma das mais valorizadas da cidade e é o local onde estão sediados quase todos os grandes bancos do país, portanto, vê-se que já é uma região bem mais desenvolvida do aquela que está sendo massacrada diariamente pela mídia, a Zona Leste da Capital.

O investimento a ser realizado com a construção dessa ciclofaixa não deve ser nada irrisório. Ademais, indaga-se o seguinte: quais seriam as benfeitorias e a que público ela atingiria? Não resta dúvida na resposta, embora se considere o fator ambiental, mas em uma escala mínima, pois o certo é que somente serão sempre os mesmos, aqueles que residem em locais próximos ao serviço, em regiões onde estão instalados o grande comércio, de modo a que o Poder Público proporcione mais comodidade àqueles que já possuem, pois muitas vezes sequer utilizam transporte público diário.

Há de indagar, ainda, quem em sã consciência andaria de bicicleta após uma jornada de trabalho que teve início em seu lar às 5 horas da manhã (levanta, faz o almoço para levar na marmita e deixar pronto para os filhos, casa arrumada por não possuir empregada doméstica, uniformes prontos para os filhos irem à creche ou escola, caso tenha vaga, em um primeiro momento), e desloca-se ao seu local de trabalho que, em média, dista cerca de 30 km de sua residência, consegue pedalar?

Além de mostrar-se humanamente impossível, após a jornada de 9 horas de serviço, em média, com uma hora de almoço, será que também haverá ciclofaixa no bairro da periferia? A resposta é negativa.

Mas, essa parcela hipócrita da sociedade que ainda persiste nesses movimentos de desviar o necessário do fútil (quando se põe na balança), permanece atenta para que suas ideias ganhem proporções e notícias positivas, movimentam a mídia e até mesmo tentam influenciar autoridades por estarem mais próximos da Administração Pública (amigos e ou conhecidos de ministros, secretários, autoridades legislativas e ou até mesmo servidores lotados nesses cargos comissionados da Administração Pública) tentando de todas as formas minar aquela ação afirmativa outrora citada, na persistência de criação de mais benefícios em locais da cidade que não necessitam dessas ações (apenas conservação e não melhorias).

Com isso, reforça-se a cada dia mais o processo “natural” de exclusão dos menos favorecidos, que residem em regiões distantes do centro da capital e, em sua grande maioria, sem o mínimo necessário de sobrevivência (falta de água, esgotos à céu aberto, ausência de hospitais públicos e creches próximos à residência etc).

Percebe-se, no entanto, que essa parcela pequena, porém extremamente fora da sociedade, aliada à mídia, marcha sempre contra o progresso da nação, rejeitando-se de forma disfarçada aquele que tanto necessita da atuação do Poder Público, organismo do Estado Democrático de Direito competente para a garantia dos Direitos Humanos Fundamentais.

IV - Conclusão

Esses cidadãos marginalizados (vivem à margem da sociedade), em sua grande maioria composta de trabalhadores como todos aqueles que pagam os seus impostos, também esperam o retorno desse “investimento” para viver com o mínimo de dignidade e respeito que todo homem merece.

De nada adianta pesquisas sobre a situação atual dos presídios brasileiros se, àqueles que sequer praticaram qualquer ilícito e trabalham de sol a sol, enfrentando no mínimo duas

conduções para se deslocarem de suas residências até o local de trabalho (cerca de 5 horas – ida e volta), ainda chega em seu lar e sequer possui uma água limpa, tratada, para a alimentação e banho.

A sociedade deve encarar como um desafio no combate à mídia pessimista, quais valores devem ser vistos em primeiro plano, se preferível tratar o preventivo (como nos casos acima revelados, dando tratamento digno a quem quer viver dignamente em sociedade) à crise instalada, no caso os presídios (aqueles que cumprem uma pena por ter praticado ato atentatório à sociedade).

Pois, ao refletirmos seriamente sobre o assunto, embora de forma sucinta, veremos que sanando a primeira questão, a segunda tende a diminuir consideravelmente.

Até porque, o transporte com os presos às audiências, as alimentações, o sistema carcerário, tudo isso é custeado pelo Estado. Isso a mídia esquece. Deve ser reforçado o preventivo para não chegar a esse ponto e investir em políticas públicas, como as citados neste estudo, além de outras, que dariam muito mais retorno à sociedade.

E o Poder Público por meio de sua atuação à garantia dos direitos e garantias fundamentais, deve ter por escopo a interpretação à luz das ações afirmativas diante dessa parcela individualista da sociedade. A sociedade, em geral, a população que realmente precisa dos direitos sociais deve gritar por continuidade de forma incessante para que os investimentos em transporte público de massa, melhorias nas vias de acesso às regiões periféricas da cidade, atraindo empresas e gerando empregos nesses locais, de modo a proporcionar a dignidade da pessoa humana tão almejada pelo legislador constitucional.

Portanto, a discussão envolve não só a questão jurídica, como relatado, mas especialmente a questão política, uma vez que caberá ao Poder Público persistir cada vez mais nessas medidas implementadas no sentido de proporcionar melhores condições de vida a milhares de pessoas em vez de agradar apenas a um grupo, muitas vezes já atendido em sua plenitude por meio dos direitos essenciais previstos na Constituição Federal.

Enfim, o grande desafio, agora, aos administradores públicos, está em continuar ouvindo críticas a essas ações praticadas pelo Poder Público, mas sem desistir de levar a essa parcela sofrida da sociedade os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, especialmente em seu artigo 6º, principalmente, como medida de dignidade humana, justiça e respeito ao próximo.

V - Referências

ARENDDT, Hannah. A Crise na Educação. In: Entre o passado e o futuro. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 3ª reimpressão da 5ª ed. de 2000. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 51-52;

BOURDIEU, Pierre e **WACQUANT**, Loïc. Artigo: Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista. Disponível em: http://scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2002000100002. Acesso em 30 jun.2014;

FRASER, Nancy. Artigo: Reconhecimento sem ética? Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/In/n70/a06n70.pdf>. Acesso em 30 jun.2014;

FUNARI, Pedro Paulo. Grécia e Roma. São Paulo: 5ª ed. 2ª reimpressão. Contexto, 2013, p. 44;

GOFFMAN, Erving. Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1988. p. 115;

SINGER, Peter. Ética Prática. Tradução Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: 3ª ed. Martins Fontes, 2002, p. 26;

TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América: leis e costumes. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998. p. 116/117;

Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Diário Oficial da União, Brasília, 05/10/1988. Disponível em:

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 30 jun.2014.

Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/02/sao-paulo-registra-maior-crescimento-da-frota-de-carros-em-tres-anos.html> Acesso em 30 jun.2014;

Disponível em:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/aricanduva/historico/index.php?p=37>. Acesso em 30 jun.2014;

Disponível em: http://p.t.m.wikipedia.org/wiki/Centro_Educacional_Unificado Acesso em 30 jun.2014.